



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Bananeiras-PB, 14 de agosto de 2024

Edição Ordinária

PORTARIA N° 0032, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a pedido, **conforme carta de retorno a trabalho**, a servidora RAFAELA BORGES DANTAS, CPF N° 913.***.***-72, MAT. 5**9, (dados suprimidos em razão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei n° 13.709/18), órgão Secretaria de Saúde, para exercer suas funções laborais como **Enfermeira**, na unidade de trabalho/lotação **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bananeiras, 14 de agosto de 2024;
203º da Independência e 136º da República.


Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti

Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

MATHEUS DE
MELO BEZERRA
CAVALCANTI
Prefeito de Bananeiras



DESIANE
MAIARA
GOMES DOS
SANTOS
Secretária de
Receita |
Supervisora
Diário Oficial

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Em circulação desde 12 de fevereiro de 1977

Publicado no Diário Oficial em 14/08/2024.

www.bananeiras.pb.gov.br
Ouvidoria: bananeiras.1doc.com.br
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Fone: 83 99342-9161

CARTA DE RETORNO AO TRABALHO

Eu, Rafaela Borges Dantas, mat. 5699,
cargo Enfermeira, portador do RG
e CPF 91394283372, residente na
Rua Santa Antonia, com caminho de terra, venho por meio
desta, comparecer a Secretaria de Origem; cito Secretaria de
saúde da Prefeitura Municipal de Bananeiras e
legalizar a situação funcional, retornando a trabalhar a partir de
19.08.2024.

Atenciosamente,

Bananeiras, 13/08/2024

Rafaela Borges Dantas

*Recibido em 13/08/2024
Desiane Maiara Santos
Júlia Lima Santos
Supervisora de Receitas
e Impostos Municipais
M. S. S.*